



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 098, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 03 / 04 / 2023


RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre Nomeação de servidor municipal e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **ALEX GONZAGA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal Saúde, deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 03 dias do mês de abril de 2023.



ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita